



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Conceição
Casa Coronel Salustiano Leite
Núcleo de Redação de Atas

**Ata da 3ª Sessão ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal de Conceição.
Sessão realizada, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2026.**

Composição da Mesa Diretora

Presidente - Vereador FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA .
Vice-Presidente - Vereador HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA
Primeiro Secretário - Vereador Dr. PEDRO DE LACERDA JÚNIOR
2º Secretário - Vereador Dr. ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ.

Lista dos Presentes.

Vereador GILVANDRO RAMALHO BRAGA(Vandin Braga)

Vereador Dr. JUSSIÊ LOPES DE LACERDA.

Vereador Dr. LUIS PAULINO NETO.

Vereador Dr. SThERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA

Vereador HELTON ALVES DE HOLANDA

Vereador VALDEMIR BERTO VITORINO

Justificada a Ausência

Primeiro Secretário – Vereador Dr. PEDRO DE LACERDA JÚNIOR

Vereador DAMIÃO DE FREITAS PIRES.(Ninha do Vidéo)

AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Às



16h00min, O Presidente disse: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo querido de Conceição declaro abertos os trabalhos desta sessão ordinária e convido o Segundo Secretário Vereador ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ. para ler o texto bíblico”. SALMO DO DIA. Com um MINUTO DE SILÊNCIO SOLICITADO PELO Vereador Dr. LUIS PAULINO NETO PELAS ALMAS DOS SAUDOSOS: ITAMAR LEITE DE LACERDA E MARIA SOARES CARVALHO. SEGUIDO DA ORAÇÃO DO PAI NOSSO. “Continuando O Presidente disse: “todos de pé para a execução do Hino Nacional e o Hino do Município de Conceição. Abertura dos trabalhos o Presidente Fidelis disse” Passo a palavra ao segundo Secretario para fazer a leitura dos Expedientes a Mesa: Matérias do Expediente

Matéria

Ementa

Pauta da ordem do dia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 856/2026, QUE TRATA A VERBA IDENIZATÓRIA DO EXERCICIO PARLAMENTAR (VIAP), NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026 REGULAMENTA A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB À FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAIBA – FECAM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE:

Sequenciando o Presidente passou a palavra a os Vereadores presente que se abstiveram do uso da palavra e dando continuidade fez um COMUNICADO INFORMATIVO: O PRESIDENTE DISSE: Vereador Helton Alves de Holanda, Inclusive Vossa Excelência, Eu não pautei seu Projeto de Lei hoje porque não vai para votação. Aí deixei pra próxima Sessão pautar até mesmo pedir dispensa das Comissões e já votar ele. Certo. E o Vereador Pedro Lacerda Júnior não pode comparecer, Justificou sua ausência. Para encerrar o Vereador e Presidente Fidelis Rodrigues de Luna, disse: só comentar sobre essa regulamentação, a Resolução 03/2026 regulamenta a filiação da Câmara Municipal de Conceição à Federação das Câmaras Municipais do Estado da Paraíba, FECAN, e das outras providências. Aqui estou regulamentando a nossa Câmara se filiar na FECAN, que é a Federação das Câmaras Municipais da Paraíba. Isso é uma taxa mínima que a Câmara vai pagar um valor que está aqui na lei de R\$ 300 reais porém o benefício é muito grande para o fortalecimento do Legislativo. De início, com a FECAN, eu já consegui um desconto na energia dos consumidores de Conceição de 15% para quem vier fazer o cadastro aqui na Câmara. E por isso que eu estou filiando a Câmara à Federação que vem muitos benefícios. Vai tramitar na Casa durante cinco Sessões e eu peço a todos o voto da aprovação dessa resolução. Com a palavra a Vereador SHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA excelência, não seria possível, já que os Vereadores estão todos presentes aqui, com ausência de Pedro, que é justifi-



cado e Ninha, que fosse encerrar a Sessão e reabrir para que possa contar duas Sessões, como se faz na Assembleia Legislativa e Câmara Federal. Isso é um é uma proposta que é costumeira no parlamento. Claro que cabe ao Presidente. Presidente FIDÉLIS DISSE: Excelência, mas é uma proposta que tem que inserir no regimento. Isso também para inserir no regimento, porque não tem no regimento fazer aí duas. No caso, se encerrar a ordinária, eu posso abrir uma extraordinária. Porém, essa matéria só pode tramitar em Sessões Ordinárias. Não, tramita em Extraordinária, porque se tramitasse na extraordinária a gente fazia se cinco Extraordinária no mesmo dia. Isso é uma coisa de se colocar no Regimento, na atualização. Inclusive, já estou cobrando do nossa Procuradora agilidade no Regimento, porque a gente tá muito ultrapassado, inclusive de vez em quando tá dando discórdia dentro dos trabalhos da Casa devido nosso Regimento ser um pouco atrasado. Esse a exemplo essa sua proposta agora não temos no Regimento. Exato. Já pode apresentar essa resolução, Vereador Jussê disse: Presidente, quer dizer que só pode ordinária? Reafirma o Presidente sim, na Sessão extraordinária não pode. Só tramitar em ordinárias. Inclusive está nós antecipamos essa Reunião para não perder a Sessão Ordinária de hoje, **vou explicar para quem tá nos assistindo, tendo em vista hoje a audiência pública em Mauriti, antecipamos a nossa Reunião que era às 18 horas para as 16 horas para daqui a gente se deslocar até Mauriti para participar da Audiência Pública para discutir sobre o Projeto da Transposição São Francisco.** Continuamos trabalhando. Vou encerrar a Sessão. Quero agradecer a todos os Vereadores, a todos que nos acompanha, mas estamos agora mesmo se deslocando até Mauriti para participar da Audiência Pública. Não renumerada. Em nome de Deus, declaro encerrados os trabalhos dessa reunião. ***Esta Ata foi elaborada pelo Setor de Redação de Atas da Casa redatora, sob a orientação do Vereador , Secretariando os trabalhos desse reunião, o Vereador 2º Secretário da Mesa ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ. . E submete-se à apreciação Plenária. Com base nos apanhados dos discursos proferidos; e em documentos remetidos ao setor e filmagens DVD. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição, a 10 dias do mês de Março do ano de 2026.***

